



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA UFOB N° 591, DE 11 DE JULHO DE 2025

Altera a função gratificada atribuída ao  
(à) Gestor(a) do Núcleo de Eventos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 14/07/2025, a função gratificada atribuída ao (à) Gestor(a) do Núcleo de Eventos, criado pela Portaria UFOB Nº 561, de 02 de janeiro de 2025, de FG-02 para FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no boletim de serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor